

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA N.º 020 – REGULAMENTA REGISTRO DE PONTO .....

### DECRETO

DECRETO N.º 7849 – CONCEDE LICENÇA PRÊMIO .....

**PORTARIA N.º 020 – REGULAMENTA REGISTRO DE PONTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**PORTARIA N.º 020 DE 17 DE JULHO DE 2023**

Regulamenta o registro de ponto pelos servidores do Magistério em âmbito municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetivação do registro de ponto dos servidores do magistério municipal visando prevenir a ocorrência de irregularidades;

**CONSIDERANDO** a possibilidade do registro ser realizado de forma eletrônica, conforme permitido pela legislação;

**CONSIDERANDO** a fidedignidade dos registros de ponto eletrônicos que são invulneráveis a alterações, diversamente do registro de ponto físico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que o registro de ponto eletrônico seja realizado em aparelho eletrônico disponibilizado nas próprias unidades de educação em que o servidor encontra-se lotado a partir de 17 de julho de 2023.

**§1º** Em caso de descumprimento do dever de registro de ponto eletrônico pelo servidor, considerar-se-á faltoso no dia da ocorrência, para todos os fins de direito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

---

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, EM 17 DE JULHO  
DE 2023.**

**JADSON ALBANO GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI-BA**

---

**Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.**

**DECRETO N.º 7849 – CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**DECRETO N.º 7849 DE 17 DE JULHO DE 2023**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 2216 de 14 de julho de 2023.

**CONSIDERANDO**, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder a servidora **NILZETE FRANCISCA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 1999 a 02 de maio de 2004, que será gozada no período de 17 de julho de 2023 a 17 de outubro de 2023.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 17 DE JULHO DE 2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**FELIPE DOS SANTOS SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.